## Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## **DECRETO Nº 052/2024**

"Dispõe sobre alteração da Feira Livre do Município de Barra da Estiva e dá outras providências".

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** a programação dos festejos juninos do 34º São João Quente na Terra do Frio do Município de Barra da Estiva;

## **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica alterada a data de realização da Feira Livre do Município do dia 22 de junho de 2024 (sábado) para o dia 21 de junho de 2024 (sexta-feira).
- **Art. 2º –** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, 12 de junho de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br